UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da UFT com Fundação de Apoio e concessão de bolsas a servidores e discentes.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O art. 12 da Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da UFT com Fundação de Apoio e concessão de bolsas a servidores e discentes, passa a vigorar com a supressão do § 10.
 - **Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor